



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## SINALIZAÇÃO - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA Nº 10784/2021

Aprovado em: 13-04-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Gláucia da Saúde*  
Presidente Atual: GLÁUCIA DA SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação para a RETIRADA DE PLACAS da calçada da via mencionada. Pensando na democratização da cidade e na liberdade de ir e vir de todos os cidadãos, que seja criadas normas para que os passeios públicos possam cumprir fielmente o seu papel: possibilitar o livre trânsito das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou não.

RUA PORTO ALEGRE ESQUINA COM A RUA CESÁRIO ALVIM, BRASIL, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A referida solicitação se faz necessária, pois as calçadas são destinadas ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira. A calçada deve ser reservada como passeio público, sem qualquer interferência física que obste ou dificulte a circulação exclusiva de pedestres. Solicito as devidas providencias para melhor locomoção dos pedestres.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021

Liza Prado

**LIZA PRADO**  
**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>